



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 726 DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais - SEJUR.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando a Lei Complementar nº 332, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A **Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR**, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Secretário:

1. Chefia de Gabinete;
2. Assessoria Administrativa;

a) Departamento de Assuntos Jurídicos;

1. Assessoria Jurídica;

b) Departamento de Diário Oficial:

1. Assessoria de Publicação;

II – Secretário Adjunto de Atos Normativos;

1. Assessoria Técnica.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco